

**PORTARIA ENFAM N. 2 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Institui grupo de trabalho para elaboração de estudos e propostas visando a cooperação judiciária internacional direta com a Bolívia, no âmbito no Programa Jurisdição e Fronteiras da Enfam e designa seus membros.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para elaboração de estudos e propostas visando a cooperação judiciária internacional direta com a Bolívia, no âmbito no Programa Jurisdição e Fronteiras da Enfam.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o grupo de trabalho:

- I – Desembargadora Federal Mônica Jaqueline Sifuentes (TRF1)
- II – Desembargador Dorival Renato Pavan (TJMS e Diretor da Escola Judicial de Mato Grosso do Sul)
- III – Juíza de Direito Luiza Vieira Sá de Figueiredo (PPGPD-ENFAM)
- IV – Desembargador Federal José Marcos Lunardelli (PPGPD-ENFAM)
- V – Juiz Federal Daniel Chiaretti (TRF3)
- VI – Juiz Federal Marco Bruno Clementino Miranda (TRF5 e Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão secretariadas pela Secretária Executiva da Enfam.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES  
Diretor-Geral